



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 054 - Ano 2

16 abril, 2013 10:16

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EDITAL N.º 01/2013**

## PROCESSO SELETIVO 001/2013

De ordem do Exmo. Sr Antonio Borges Rabel Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 026 de 05 de setembro de 2005 de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96 e de legislação vigente, a Comissão especialmente constituída por meio do Decreto n.º 070/2013, o Município de Ibema /PR, faz saber que fará realizar neste Teste Seletivo, regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte do presente Edital, para o cargo temporário de Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais nas Escolas municipais.

### TORNAR PÚBLICO

O Regulamento Especial destinado ao Processo Seletivo para o preenchimento do seguinte emprego público temporário, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT:

#### I – DAS VAGAS

1 – Os candidatos que ficarem dentre os aprovados, serão convocados conforme necessidade desta secretaria, com salário de R\$

( 783,54 ) mensais, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Centro Municipal de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato-
- Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo
- Escola Municipal Getúlio Vargas-
- Escola Municipal Octavio Simioni-

#### II – DAS INSCRIÇÕES

01 - As inscrições serão aceitas no período de 16 de abril a 22 de abril de 2013, no horário normal de expediente, junto à Biblioteca Cidadã Cleusa Pires de Rosso, situado à Rua Laranjeiras- Centro, s/n.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

02 – As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento, pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, (com firma reconhecida), da ficha de inscrição fornecida na ocasião.

03 - No ato da inscrição os candidatos devem apresentar:

- Idade mínima de 18 anos;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Duas fotos 3X4;
- Comprovante de recolhimento da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), pago no setor de Tributação , sala anexa a Prefeitura Municipal de Ibema.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- Comprovante de escolaridade (sendo no mínimo, a apresentação da certidão de conclusão do Magistério normal superior e/ ou Pedagogia).

04 - Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição.

05 - No ato da inscrição o candidato receberá um cartão de identificação, sem o qual não será permitido acesso ao local do teste.

06 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer qualquer declaração falsa, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

07 - Efetuada a inscrição, não será permitida alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da taxa recolhida.

#### III – DAS PROVAS

Data: 26 /04/2013

Horário: das 08h30min às 12h30 min.

16 abril, 2013 10:16



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2009  
2009 / 2013

Local: Escola Octavio Simioni

01 - O acesso ao local da prova será fechado exatamente as 08h30min (oito horas e trinta minutos), não sendo permitido o acesso às dependências da prova após este horário.

02 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

03 - Não será permitida a consulta a livros nem qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, bem como, a utilização de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas, calculadoras, telefone celular, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

#### IV – DO PROGRAMA DAS PROVAS

O Teste Seletivo de que trata o presente EDITAL, com duração máxima de 04 (quatro) horas, será com questões de múltipla escolha e apenas uma aberta em matemática com justificativa de resposta.

a) – Português:

Interpretação de texto e análise lingüística.

b) – Matemática:

Números inteiros e decimais, operações: adição, subtração, multiplicação e divisão, expressões numéricas, sistema de medidas, razão e proporção, divisão em partes proporcionais, regra de três, porcentagem, perímetro, área e sistema monetário e resolução de problemas.

c) – Fundamentos da Educação:

Questões de múltipla escolha, de acordo com o Currículo Básico para Escola Pública do Oeste do Paraná (Disponível no site do município, no link Educação).

D) Conhecimentos Gerais -Geografia- História e Ciências ( conteúdos dos anos iniciais)

#### V – DO JULGAMENTO

Os critérios de julgamento obedecerão às disposições a seguir:

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

1 - O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação.

2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada em 2 (duas) vias de igual teor.

3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.

4 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Av. Ney Euirson Napoli, n.º 1426 - Centro, CEP 85478-000 cidade de Ibema, Estado do Paraná, no horário das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas.

5 - Os recursos recebidos serão encaminhados à Comissão Especial da realização do Teste Seletivo, para análise e manifestação da decisão, respeitado o prazo 48 (quarenta e oito) horas, da data de protocolo.

6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

#### VIII - DA NOMEAÇÃO/POSSE

1 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 - Possuir habilitação para o cargo: Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior;

3 - A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Ibema- Jornal O do Paraná.

4 - O prazo de contratação será de até seis meses a critério da Administração.

#### IX – DO PRAZO

O prazo de validade do presente Teste Seletivo será de 6 meses (seis) podendo ser prorrogado a critério da Administração.

#### X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

01 - A inscrição para o Teste Seletivo, implicará no conhecimento do disposto neste Regulamento Especial e no compromisso, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas.

02 - A participação do candidato e sua classificação final no Teste Seletivo será comprovada unicamente através da publicação da homologação da lista final dos aprovados, no Mural da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibema -

03 - Não serão fornecidos atestados, cartidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos candidatos, bem como, o caderno de provas do referido teste, valendo para tal fim a publicação na Imprensa Oficial do Município.

04 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para realização do Teste Seletivo.

Registre-se e publique-se.

Presidente Comissão Especial da Seleção de Pessoal

Decreto 070/2013

Fonte - Assessoria

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Prestação de Serviços de Recapagens de Pneus para as diversas Secretarias do Município e Aquisição de Pneus Novos para Motoniveladora 1400x24 - 16 lonas, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 02/05/2013

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou no endereço [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

PUBLIQUE-SE

Ibema, 15 de abril de 2013.

Antonio Borges Rabel  
Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 070/2013**

**Súmula:** Constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, aplicarem o Processo Seletivo denominado **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, para investidura de cargos de provimento por prazo determinado no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Ibema.

Inês Taborda de Oliveira	RG. 5.392.821-8
Cristiani de Fátima Pimentel	RG. 5.899.080-9
Sirlene Aparecida Ferreira de Matos	RG. 5.281.943-1
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini	RG. 8.120.395-4
Marizete Campanaro Treviso Scheifer	RG. 7.855.902-0
Neiva Terezinha Chaves Leite	RG. 5.851.629-5
Lourdes Prechlak	RG. 5.888.273-9

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal prestar apoio e assistência ao executor do certame.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibema, em 15 de abril de 2013

ANTONIO BORGES RABEL  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES:** Município de Ibema e Hilgert Comércio de Peças Agrícolas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Peças e Mão de Obra para Reforma Completa do Trator Agrícola Newholland modelo 7630 Pneu Balão ano 1998, incluindo mecânica, jateamento de areia do chassi, chapeação e pintura.

**VALOR:** R\$ 21.499,90 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2013.

**FORO:** Comarca de Catanduvas - Pr.

**INFORMAÇÕES**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel  
**Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e WebDesigner**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br